



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de motoniveladora com operador para manutenção de estradas rurais. O pedido é para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

Considerando a escolha da empresa **ROSEMEIRE DUARTE ALVES PICHININI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.616.887/0001-11, pelo valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 foi dispensado com base no Decreto 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa **ROSEMEIRE DUARTE ALVES PICHININI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.616.887/0001-11, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 005/2025

DISPENSA Nº 003/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo nº 005/2025 – Dispensa de Licitação 003/2025**, autorizo a contratação da empresa **ROSEMEIRE DUARTE ALVES PICHININI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.616.887/0001-11, especializada em prestação de serviços de motoniveladora com operador para manutenção de estradas rurais. O pedido é para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, pelo valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal